



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 198/88.

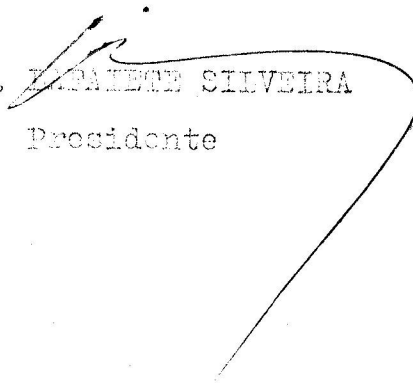
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Doutor JAIR XAVIER FERRO, Juiz Eleitoral da 63ª Zona de FURQUINÓPOLIS - GOIÁS, à 115ª Zona, com sede em MURVÂNIA - GOIÁS, que se encontra vaga,

OUVERA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM COLÍNIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1.988.

Doc.  LAFAIETE SILVEIRA
Presidente